



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021 PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021 DE 20 DE MAIO DE 2.021.**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Airton Antonio Reinehr**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem nº. 385, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 12R – 1.835.845 do CPF nº 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 81.365.223/0001-54, com sede a Rodovia BR 282, KM 576, S/Nº, Município de Pinhalzinho/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Roberto Zagonel, inscrito no CPF sob o nº 575.678.759-34, doravante denominada de **CONTRATADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/2002 com suas alterações, Processo Licitatório nº. 726/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2021 e Ata de Registro de Preços nº 006/2021 de 12 de abril de 2021, que entre si, certos e ajustados RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de luminárias led instaladas e demais materiais necessários, devidamente instalados, conforme anexos do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO**

Fica aditado o prazo de entrega do objeto licitado, em 30 (trinta dias) após a emissão deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 076/2021 ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Oeste/SC, 30 de junho de 2021.

-----  
Airton Antonio Reinehr  
Prefeito Municipal

-----  
Roberto Zagonel  
Eletro Zagonel Ltda

Testemunhas

-----  
Jose Roberto Morandini  
Assistente de Administração

-----  
Sidnei Luiz Walker  
Sec. Mun. Administração e Fazenda  
Fiscal de Contrato

-----  
Ricardo Luiz Copini - OAB/SC 41.040  
Assessoria Jurídica